



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

CONTRATO Nº 104/2021

PROCESSO Nº 33/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERNANDO CEZAR ARAUJO 12408032733**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.110.384/0001-63, com sede na Rua Delfino Batista Vieira, n.º 64, Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99903-2060 / (28)99903-5713, endereço eletrônico c_a_nando@hotmail.com, eletricfri@gmail.com, neste ato representada por **FERNANDO CEZAR ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 124.080.327-33 e RG n.º 2225912 SSP/ES, residente na Rua Delfino Batista Vieira, n.º 64, Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS "JANELA" E "SPLIT"**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2024.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

3- 2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$188.151,20 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

Assinado digitalmente por
DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR
CPF: 04208465735
Data: 2022.09.11
13:16:51 -0300

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$564.453,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias:

090001.0812200132.045 33903000000 ficha 159; 090001.0812200132.045 33903900000 ficha 163;
130001.2012200072.027 33903000000 ficha 350; 130001.2012200072.027 33903900000 ficha 352;
040001.0412400032.200 33903000000 ficha 033; 040001.0412400032.200 33903900000 ficha 035;
030001.0206100042.013 33903000000 ficha 022; 030001.0206100042.013 33903900000 ficha 025;
160001.1212200102.083 33903000000 ficha 437; 160001.1212200102.083 33903900000 ficha 441;
050001.0412200022.015 33903000000 ficha 041; 050001.0412200022.015 33903900000 ficha 045;
070001.1512200082.035 33903000000 ficha 093; 070001.1512200082.035 33903900000 ficha 096;
120001.2678200022.124 33903000000 ficha 337; 120001.2678200022.124 33903900000 ficha 339;
110001.1030100122.061 33903000000 ficha 005; 110001.1030100122.061 33903900000 ficha 010;
140001.1312200142.129 33903000000 ficha 380; 140001.1312200142.129 33903900000 ficha 382;
020001.0412200022.008 33903000000 ficha 004; 020001.0412200022.008 33903900000 ficha 007;
160001.1236500102.096 33903000000 ficha 479; 160001.1236500102.096 33903900000 ficha 481;
160001.1236100102.094 33903000000 ficha 460; 160001.1236100102.094 33903900000 ficha 463.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romário Batista Vieira - Prefeito

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.09.11
13:49:01 -0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior – Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO CEZAR ARAUJO 12408032733

Fernando Cezar Araujo - Ou procurador legalmente habilitado

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br

Pela aplicação da multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, perfazendo o valor de **R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, devidamente atualizado; **Suspensão** por prazo não superior a 05 (cinco) anos, uma vez que a empresa descumpriu as obrigações decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com o Município de Ibatiba - ES. Assim, remeta-se os autos ao setor de gestão de contratos para as providências finais. Em **11/09/2023**.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Protocolo 1165223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
- EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 115/2022. ID CIDADES:
2022.029E0700001.01.0026**

Município de Ibatiba - ES torna público para a ciência dos interessados, a rescisão unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022** de 12 de dezembro de 2022, firmado com a empresa **REZETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.149.811/0001-33, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma escavadeira hidráulica para o Município de Ibatiba-ES, a ser custeado com recursos oriundos do Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 904904/2020 e recursos próprios do Município como contrapartida. **LUCIANO MIRANDA SALGADO - PREFEITO - CONTRATANTE.**
DATA: 11 de setembro de 2023.

Protocolo 1165227

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato Nº 104/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 033/2020
Pregão Presencial nº 041/2020
Contratado: Fernando Cezar Araujo
Objeto: prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado dos tipos "janela" e "split"
Valor aditivado: R\$188.151,20
Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2024
ID: 2020.037E0700001.02.0025

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1165365

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 302/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: SANDRO BEZERRA DOS SANTOS
DATA ASSINATURA: 06/09/2023
VIGÊNCIA: 05/09/2024
VALOR: R\$ 36.000,00
OBJETO: locação de um imóvel medindo aproximadamente 146 m², contendo, 01 depósito, 01 banheiro, 01 sala e 01 salão. Localizado na Rua João

Francisco Calmon, Nº 1510, Centro, Linhares/ES. Para atender as demandas do município de Linhares-ES.

RECURSO;

24

24.01.04.122.0117.2.252

3.3.90.36.00000

3.3.90.36.15000

MODALIDADE: DISPENSA

PROCESSO: 9101/2023

Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600027.09.0007

Protocolo 1164938

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 135/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADO: RIO DOCE MINERAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 24/08/2023

OBJETIVO: Fica acrescido o valor de R\$ R\$ 1.146.746,44 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 24,12% (vinte e quatro, virgula doze por cento) do valor contrato. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: nº 15.392/2021 apenso nº 15.623/2023.

Protocolo 1165510

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS

Nº 025/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADO: J MOTA BIONDE TRANSPORTES ME.

DATA ASSINATURA: 06/09/2023

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir das datas de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 214.363,42 (duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: nº 11.753/2021 volume 03.

Protocolo 1165513

ERRATA REFERENTE, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 29/08/2023 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 2

ONDE SE LÊ:

..., RESUMO DO 1º TERMO COLABORAÇÃO Nº 004/2022...

LEIA SE:

ONDE SE LÊ:

...,RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022...,

Protocolo 1165437

ERRATA REFERENTE, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 01/09/2023 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3

ONDE SE LÊ:

..., RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022...

LEIA SE:

ONDE SE LÊ:

...,RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022...,

Protocolo 1165440

ERRATA REFERENTE, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 01/09/2023 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 4

ONDE SE LÊ:

..., RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 031/2018